



**PROJETO DE LEI Nº 009, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

CAMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Protocolo nº. 11 de 13/05/2019  
1718 nº. 03 de 13/05/2019  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Autoriza a **Abertura De Crédito Adicional Especial** por anulação no orçamento vigente no valor de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais).

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de ação, elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA:	OBRAS	
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER PARA MELHOR VIVER	
AÇÃO (PROJ / ATIV)	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
FONTE D/ RECURSOS	112 - CONVENIO	
ELEM. DE DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

UNIDADE GESTORA:	OBRAS	
PROGRAMA	UTILIDADE PUBLICA	
AÇÃO (PROJ / ATIV)	CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL	
FONTE D/ RECURSOS	100 - ORDINARIO	
ELEM. DE DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO**

**Prefeito**